



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Justificativa

O Centro de Ciências da Educação retomou o período letivo de 2021.2 de forma remota, híbrida e presencial. Desde o período 2021.1, os (as) discentes têm procurado a direção do centro cobrando o atendimento no laboratório de informática, tendo em vista a necessidade que muitos têm de fazerem uso do computador e da internet para a realização dos trabalhos acadêmicos. Essa procura se intensificou com a abertura da possibilidade de ensino híbrido e presencial, fato que tem aumentado a procura pelo laboratório. Diante do exposto, vimos solicitar a autorização para atendimento presencial no laboratório de informática do CCE e, para isso, submetemos ao CGC o protocolo de biossegurança que será seguido, tendo como fundamento a Resolução CONSUN/UFPI Nº 56, de 20/01/2022.

Condições estruturais do laboratório

O Laboratório de informática do CCE conta com 20 máquinas distribuídas em bancadas de mármore, 40 cadeiras giratórias, janelas que permitem a circulação permanente do ar, ar-condicionado e impressora. Seguindo o protocolo de biossegurança e afim de garantir uma circulação de ar permanente no espaço, as janelas serão mantidas abertas durante os dois turnos de funcionamento. Serão isoladas 10 cadeiras de modo que não será possível aos discentes manterem-se agrupados ou em um distanciamento inferior a 1,5m de distância. Será disponibilizado álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outros sanitizantes para limpeza das superfícies antes e após o uso.

Esquema de rodízio

Considerando o que prevê a Resolução CONSUN 56, de 20/01/2022, adotaremos o esquema de rotação para ter a mínima quantidade possível de pessoas dentro do laboratório e assim evitar aglomerações. Para isso adotaremos o sistema de agendamento de 10 atendimentos por turno com o tempo máximo de permanência de 2h por cada estudante.

Protocolo de entrada no laboratório

1. Apresentação do cartão de vacina com ciclo vacinal completo;
 2. Uso obrigatório de máscaras durante todo o tempo de permanência na sala;
 3. Uso de álcool em gel;
 4. Permanência máxima de 2 horas.
 5. Ausência de sintomas gripais.
-
- Todos os atendimentos serão agendados com 24h de antecedência pelo email ligcceufpi@gmail.com
 - Só será permitida a permanência de 10 estudantes por turno.
 - O laboratório será aberto nos seguintes horários:
 - manhã – 8h às 11h
 - tarde – 14h às 17h.
 - De um turno para o outro, a sala e todos os equipamentos serão higienizados.

Teresina, 11 de fevereiro de 2022



Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques
DIRETORA DO CCE